



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 4459

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com § 3.º do artigo 43 da Lei 4.320/64 e Inciso II artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 537.128,43 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 1026</b>
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Programa:</b>	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2100	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	122.293,68
<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 1031</b>
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Programa:</b>	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2101	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	393.912,63

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**SubUnidade:** 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
**Função:** 12 EDUCAÇÃO  
**SubFunção:** 365 ENSINO INFANTIL  
**Programa:** 0024 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2103 FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% - CRECHE  
**Categoria:** 3 DESPESAS CORRENTES  
**Grupo:** 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**Desdobramento:** 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**Fonte Recurso:** 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

Ficha: 1042

Valor:  
20.922,12

Art. 2º - A cobertura dos recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão aqueles provenientes de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) considerados como excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 30 de Dezembro de 2021

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**